



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

665/21

Requisita informações sobre a Lei nº 6.538. de 21 de março de 2018.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar informações sobre a Lei nº 6.538. de 21 de março de 2018. Desta forma, reporte-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 - A prefeitura tem tomado as devidas providências com relação à Lei nº 6.538. de 21 de março de 2018? Uma vez que o parágrafo 1º do art. 4 diz o seguinte: "§ 1. A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelo órgão municipal de defesa e orientação do consumidor.". E no parágrafo 2º temos: "§ 2º. O descumprimento do disposto na presente Lei acarretará multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) aplicada em dobro na reincidência."

2 - Sendo assim, fica a pergunta: como estão sendo feitas as fiscalizações bem como as autuações (caso necessárias) com base na referida lei?

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 17 de novembro de 2021.

SERPRO

Assinado Digitalmente por:
JOSE LUIS BUCHALLA

Assinado em:
17/11/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JOSÉ LUÍS BUCHALLA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3795/2021
Data: 18/11/2021 - Horário: 08:02
Legislativo - REQ 665/2021